

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 121/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 28 de julho de 2022, página(s) 16.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 121/2022-DG

Interrompe férias do servidor Rodrigo Nunes da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6316/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 25 de julho de 2022, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2022, do servidor RODRIGO NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 30024442, do Quadro de Pessoal deste Regional, programadas para o período de 13 a 29/07/2022, com fundamento no artigo 80 da Lei n.º 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, que demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de julho de 2022.

Natal, 26 de julho de 2022.

**YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital
por YVETTE BEZERRA
GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2022.07.27 14:54:23
-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral